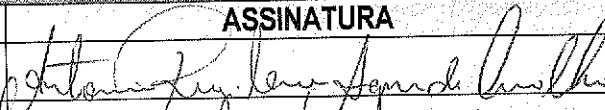
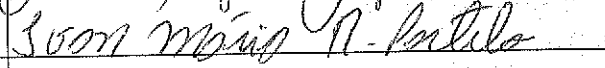



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018/SMS - TP cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS junto a Secretaria de Saúde no Município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. JC Empreendimentos EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **02. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **03. B&C Edificações e Locações Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.325.819/0001-21, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **04. Octha Engenharia Ltda Me**, inscrita no CNPJ nº 27.047.606/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Francisco André Machado de Sousa, inscrito no CPF nº 026.349.893-00. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata que mesmo o aviso contendo a data de abertura e julgamento das propostas ter sido amplamente divulgado nenhum licitante enviou representante legal para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e retificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes **INABILITADOS:** JC Empreendimentos EIRELI – ME Licitantes **HABILITADOS:** Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, B&C Edificações e Locações Eireli EPP e Octha Engenharia Ltda Me. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada DESCLASSIFICADA a proposta da empresa **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, por não apresentar demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI exigido no item 5.2.11 do edital, não apresentou Composição de Preços Unitários, Tabela de Encargos Sociais e planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BÁSICO e apresentou carta-proposta não assinada. Ficando as demais licitantes habilitadas com suas propostas devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **OCTHA ENGENHARIA LTDA ME** apresentou a proposta com valor de R\$ 514.449,59 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), 2º Lugar: **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, apresentou a proposta com valor de R\$ 523.779,73 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme propostas anexadas aos autos. A Presidente então questionou aos presente se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos para que as propostas sejam submetidas a análise do setor de engenharia desta prefeitura. Após a análise do setor competente a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **OCTHA ENGENHARIA LTDA ME** em primeiro lugar. A Presidente então questionou novamente aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente da Comissão

de Licitação informa que devido a ausências de representantes das empresas habilitadas nesta sessão divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços pelos mesmos meios do termo inicial. Informa ainda que abrirá, após publicação deste resultado, o prazo recursal desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando cientes os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 23 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- JC Empreendimentos EIRELI - ME. CNPJ: 23.322.409/0001-20	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME. CNPJ: 24.269.824/0001-20	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- B&C Edificações e Locações Eireli EPP. CNPJ: 17.325.819/0001-21	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
Octha Engenharia Ltda Me. CNPJ: 27.047.606/0001-39	Francisco André Machado de Sousa CPF: 026.349.893-00	